

PORTARIA N°. 108/2016.

Dispõe sobre Contratação Temporária, de Servidora Municipal por Excepcional Interesse Público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 2º, VIII da Lei n°. 838/2014, Lei Complementar n°. 055/2010, Processo Seletivo n°. 001/2015 e Decreto 3799/2015 de 09/10/2015;

Considerando o tratamento de Saúde concedido a servidora **NILCE NASARIO** mat. 10280/02 concedido pela Portaria n° 087/2016. Após encerrar a licença de tratamento de saúde será concedida a licença gestante de 06 meses.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar por Tempo Determinado, pelo período de **25/04/2016 a 30/12/2016**, ao Servidor Municipal, **FRANCISCO WALTER**, brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF sob o n°. 771.881.289-87, em caráter de excepcional interesse público para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Cód. 11.01, Lotada na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, com carga horária de 40 horas semanais, e percebendo os vencimentos conforme respectiva função.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 25 de Abril de 2016.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Secretario de Administração e Fazenda.

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador do Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais